



Decreto N° 166 - de 01 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.600,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	400,00
Total da Unidade 02	----- R\$	400,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.200,00
Total da Unidade 13	----- R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.600,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 4.600,00**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	400,00
Total da Unidade 02	----- R\$	400,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	4.200,00
Total da Unidade 06	----- R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.600,00

Total Geral Anulado ----- **R\$ 4.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Setembro de 2023

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 01 / 09 / 23
[Assinatura]